



DESPACHO

Em virtude da aprovação pela Comissão de Constituição e Justiça do OF./0159/2021, determino a leitura do Projeto de Lei nº 215/2023, que "Revoga o item 28 referente ao Município de Mafra do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para excluir do rol das entidades declaradas de utilidade pública estadual a Associação de Bombeiros Comunitários de Mafra", de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, no Expediente em Sessão Plenária da 20ª Legislatura.

Na sequência, a Coordenadoria de Expediente para providências.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

Evandro Carlos dos Santos
DIRETOR LEGISLATIVO

